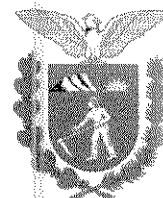


Publicado no D.O.E. nº 9174
Dia 27 / 03 / 14



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Família
e Desenvolvimento Social

Sit nº 10613

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO
Nº 075/2012, CELEBRADO ENTRE A
SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL, E O MUNICÍPIO
DE CAMPO DO TENENTE, OBJETIVANDO A
IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS.**

PROCOLO SOB Nº 11.449.208-6

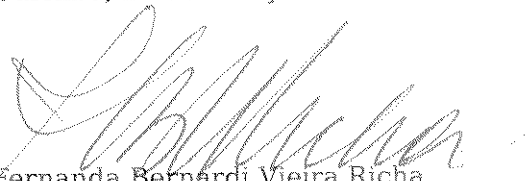
1. Constitui objeto do presente termo de apostilamento a alteração da redação da Cláusula Sétima.

2. A Cláusula Sétima, passa a ter a seguinte redação:

Para as atribuições de acompanhamento e fiscalização das ações constantes no Plano de Trabalho e/ou Projeto Básico do presente instrumento, fica indicada a técnica **Marlene Batista da Silva**, inscrita no CPF/MF sob nº **428.200.739-72**.

3. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Convênio.

Curitiba, 24 de Março de 2014.


Fernanda Bernardi Vieira Richa
**Secretaria de Estado da Família
e Desenvolvimento Social**